


CERTIFICO E DOU FÉ ATO PUBLICADO NO
PLACARD DA PREFEITURA NA PRESENTE DATA
Brazabrantés, 12/10/2026


Lourimar Rodrigues Paulino
Secretário Exec. Gab. do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAZABRANTES

ADM: 2025 / 2026

LEI Nº 838/2026

Autoriza a Câmara Municipal de Brazabrantés a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da Associação de Câmaras Municipais e Vereadores do Estado de Goiás e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Brazabrantés, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Brazabrantés, Estado de Goiás, a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da Associação de Câmaras Municipais e Vereadores do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 33.601.006/0001-73.

Art. 2º - A contribuição mensal, será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) observando as disposições estatutárias e o anexo I desta Lei.

§1º - As contribuições/repasses serão feitas por boleto, depósito identificado ou transferência bancária para conta corrente da entidade pelo Banco Sicred – Agência 0914 conta nº 37139-6.

§2º - Os reajustes dos valores previstos no caput desta lei, serão atualizados anualmente de acordo com o índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



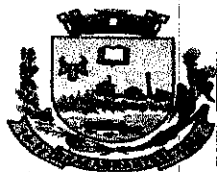
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAZABRANTES

ADM: 2025 / 2026

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brazabrantes, aos 12 de março de
2026.


Márcio Antônio Machado
Prefeito Municipal



ANEXO I

TABELA DE VALORES DE CMS FILIADAS JUNTO A UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE GOIÁS- 2025					
População				Valor de Contribuição (R\$)	
01		Até	5.000	R\$	600,00
5.001		Até	10.000	R	700,00
				\$	
10.001		Até	20.000	R	800,00
				\$	
20.001		Até	30.000	R	900,00
				\$	
30.001		Até	40.000	R	1.000,00
				\$	
40.001		Até	50.000	R	1.200,00
				\$	
50.001		Até	60.000	R	1.300,00
				\$	
60.001		Até	70.000	R	1.400,00
				\$	
70.001		Até	80.000	R	1.500,00
				\$	
80.001		Até	90.000	R	1.600,00
				\$	
90.001		Até	100.000	R	1.700,00
				\$	
100.001		Até	150.000	R	1.800,00
				\$	
150.001		Até	200.000	R	1.900,00
				\$	
200.001		Até	250.000	R	2.000,00
				\$	
250.001		Até	300.000	R	2.300,00
				\$	
300.01		-	Acima	R	2.500,00
				\$	